DECRETO MUNICIPAL N° 2.109/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.249.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil reais),** para reforço da Dotação Orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.530, de 05 de Dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

Parágrafo único: Os recursos são destinados a Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura através dos **Recursos 609 e 610** – FUNDEB, **Recurso 617** – Salário Educação, **Recurso 611** – PAR/FNDE e Fundo Municipal de Saúde através da **FR 607 e 102**.

02 – CHEFIA EXECUTIVO

02.07– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.1004.208 – Manutenção da Merenda Escolar		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 617	R$	10.000,00
SUB-TOTAL	**R$**	**10.000,00**
12.361.1201.2010 – Manutenção Das Atividades do Ensino Fundamental		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 609	R$	170.000,00
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 610	R$	20.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 617	R$	45.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 617	R$	15.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 611	R$	9.000,00
SUB-TOTAL	**R$**	**259.000,00**
12.361.1201.2012 – Manut. Das Atividades do Transporte Escolar		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 610	R$	70.000,00
SUB-TOTAL	**R$**	**70.000,00**
12.365.1204.2011 – Manut. Da Educação Infantil		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 609	R$	290.000,00
SUB-TOTAL	**R$**	**290.000,00**
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.1001.2047 – Manut.do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 607	R$	40.000,00
SUB-TOTAL	**R$**	**40.000,00**
12.301.1001.2039 – Manutenção das Ações e serviços Públicos de Saúde		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 102	R$	580.000,00
SUB-TOTAL	**R$**	**580.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**1.249.000,00**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação apresentado até o final do exercício de 2018 no valor de **R$ 1.249.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo (SC), 16 de outubro de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 16 / 10 / 2018
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.526/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016